

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO - CPMI FAKE NEWS.**

**REQUERIMENTO N°**

**(Do Sr. Deputado Federal Túlio Gadêlha)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Hans River do Rio Nascimento, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Hans River do Rio Nascimento, para prestar depoimento.

**JUSTIFICATIVA**

O senhor Hans River do Rio Nascimento é ex-funcionário da empresa Yacows, a qual, segundo inúmeras denúncias publicadas na imprensa, está envolvida no uso fraudulento de disparo de mensagens em massa por aplicativos de mensagens. De acordo



com as notícias, a atuação dessas empresas foi intensa principalmente durante a campanha visando as eleições presidenciais em 2018. Mais recentemente, a própria empresa WhatsApp admitiu que houve realmente o envio maciço de mensagens, por meio de sistemas automatizados, que violaram os termos de uso dos aplicativos, usando de forma fraudulenta registros de CPF registrar chips de celular e garantir o disparo de lotes de mensagens em benefício de políticos. O ex-funcionário dessa empresa, senhor Hans River do Rio Nascimento, detalhou CD/19404.21726-06 00214/2019 CPMI - Fake News vários aspectos desse trabalho obscuro quando ingressou com uma ação trabalhista contra a Yacows, logo após sua demissão. Segundo seu relato, as empresas cadastraram celulares com nomes, CPFs e datas de nascimento de pessoas que ignoravam o uso de seus dados. Ainda segundo Nascimento, a linha de produção de mensagens funcionou ininterruptamente na campanha.

Evidentemente, o senhor Hans Nascimento poderia, com seu depoimento, elucidar inúmeras dúvidas sobre como funcionam os sistemas de disparos de mensagens eletrônicas na internet, principalmente sua operacionalização no período eleitoral. Entretanto, em depoimento aqui na CPMI, o Sr. Hans River apresentou diversas informações que depois se mostraram inconsistentes, contraditórias e inverídicas.

De acordo com matéria veiculada pelo jornal *Folha de São Paulo*<sup>1</sup>, publicada dia 12//02/2020, que apresenta *prints* de conversas e vídeos do depoente, fica evidente que ele mentiu. Diante da gravidade dos novos fatos, requeremos nova convocação do Sr. Hans River do Rio Nascimento para que ele esclareça as inconsistências no depoimento.

**Túlio Gadêlha.**

**DEPUTADO FEDERAL (PDT/PE)**

---

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/02/ex-funcionario-de-empresa-de-disparo-em-massa-mente-a-cpi-e-insulta-reporter-da-folha.shtml>

